



Excelentíssimo Senhor
Antônio Clésio Costa
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

MOÇÃO Nº 5/2020

Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei Estadual nº. 0187.5/2020, que tramita na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, e dispõe sobre a concessão de renda emergencial cultural aos trabalhadores do setor cultural enquanto perdurar a vigência do Decreto Legislativo Estadual nº. 18.332, de 20 de março de 2020.

OS VEREADORES do município de Imbituba, que abaixo subscrevem, vêm no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do artigo 117, § 2º, inciso VII do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, MOÇÃO DE APOIO à aprovação do Projeto de Lei Estadual nº. 0187.5/2020, que tramita na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, e dispõe sobre a concessão de renda emergencial cultural aos trabalhadores do setor cultural enquanto perdurar a vigência do Decreto Legislativo Estadual nº. 18.332, de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores do Município de Imbituba, Senhores Deputados do Estado de Santa Catarina

Artistas e profissionais da Cultura fazem um dos grupos de trabalho mais afetados durante a pandemia do novo coronavírus. Impedidos de atuar, especialmente pelas restrições de público, diante das impossibilidades de aglomerações, muitos desses trabalhadores estão enfrentando imensas dificuldades para se manterem, pagarem suas contas e até mesmo se alimentar.

O município de Imbituba, por toda a sua história e por ter um grande número de pessoas ligadas à área da cultura como músicos, atores, artistas plásticos, produtores, artesãos, entre outros, externa todo o seu apoio aos movimentos que lutam por ações específicas de fomento e de apoio para esse grupo, entre eles o Conselho Municipal de Política Cultural de Imbituba que trabalha incansavelmente pela cultura de nosso município.

É importante dizer que, mesmo diante das dificuldades impostas pelo enfrentamento ao coronavírus, muitos dos profissionais da cultura continuam produzindo, através de lives, apresentações online, por meio de envio de mensagens e outras formas alternativas, contribuindo decisivamente para que a população, de suas casas, suporte e supere esse momento adverso. E fazem isso mesmo sem conseguir receber adequadamente para a subsistência de suas famílias.



A pandemia e as ações de enfrentamento ao novo coronavírus acarretaram, por tempo indeterminado, cancelamentos, transferências e adiamentos de todos os eventos culturais, sem os quais, estes trabalhadores não têm, nem terão, de onde tirar recursos para seu sustento e manutenção de seus espaços que permanecem fechados, gerando assim demissões e a falência absoluta do setor cultural.

Nesse contexto, tendo claro que as consequências da pandemia atingirão a espinha dorsal da sustentabilidade econômica e social da cultura do país, a Câmara de Vereadores de Imbituba, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural de Imbituba, externa apoio à aprovação do Projeto de Lei Estadual nº. 0187.5/2020, que tramita na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, e dispõe sobre a concessão de renda emergencial cultural aos trabalhadores do setor cultural enquanto perdurar a vigência do Decreto Legislativo nº. 18.332, de 20 de março de 2020.

Cabe destacar que a aprovação do PL nº 0187.5/2020 é fundamental para minimizar os efeitos econômicos na cultura de nosso Estado que, mesmo antes da pandemia, já vinha sofrendo pelo pouco incentivo governamental.

Apoiar ações em defesa do setor cultural, especialmente neste momento de pandemia, além de ser uma atitude humanitária e de auxílio ao próximo, é agir em favor da liberdade de expressão e de criação e do incentivo ao pensamento crítico e, sobretudo, do fortalecimento da democracia.

Nestes termos, solicitamos a provação da presente Moção de Apoio.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2020.